ATA Nº 94

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, foi realizada uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com os seguintes presentes: Mariela Estevão Antunes, Heloísa Cabral, Lilian F. M. Gonçalves, Fernando Bueno, Cleuton Farias Gomes, Gabriela Mendonça, Angelo Bussulo, Marileia Nandi Boaventura, Maria da Graça Claudino Medeiros e José Ricardo Comelli. O presidente Cleuton iniciou a reunião cumprimentando a todos e solicitou à secretária executiva, Marília, a leitura da pauta: Aprovação da Ata nº 93; Lei ordinária nº 6.214, de 17 de março de 2025, que altera a Lei Municipal nº 5.930/23 que dispõe sobre a criação do CMH; Decreto nº 8.590, de 23 de maio de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação; Obrigações do termo de Adesão; Relatório Financeiro e contábil encaminhado pela contabilidade; Alteração no Regimento Interno; O Presidente, senhor Cleuton, iniciou a reunião propondo uma breve apresentação dos presentes, visto que havia novos participantes. Em seguida, fez um histórico das ações realizadas pelo Conselho nos últimos anos. Destacou-se que, em 2023, foi criada uma nova lei de reestruturação do Conselho de Habitação e, em 2024, foi aprovado o novo Regimento Interno. Também foi realizada a revisão do Plano Municipal de Habitação, originalmente elaborado em 2009, mas que não possuía registros formais de sua aprovação. A ausência de documentação oficial foi constatada após consulta ao Conselho Nacional, o qual apontou diversas pendências do município, entre elas: Ausência de plano de habitação aprovado; Falta de prestação de contas anual; Irregularidade na composição do Conselho, especialmente no que diz respeito à representação da sociedade civil. Para sanar tais pendências, foi necessário adequar a composição do Conselho conforme exigência da legislação federal, incluindo três representantes dos movimentos populares. A partir disso, foram estabelecidos contatos com o Bispo Diocesano, e foram oficializadas indicações de representantes da Pastoral da Família, Pastoral do Imigrante e Pastoral da Criança, os quais foram nomeados por decreto. Também foram nomeados novos conselheiros governamentais, o que enseja o registro em ata da ausência de participação ativa de alguns representantes indicados. Com as alterações legais e nomeações em vigor, o Conselho encontra-se regularizado. No entanto, a Caixa Econômica Federal apontou que, apesar da realização da audiência pública e da aprovação do Plano de Habitação em 11 de dezembro de 2024, seria necessário reapresentar o plano com a nova composição legalizada do Conselho. Portanto, deliberou-se pela ratificação da aprovação do Plano de Habitação. A contabilidade também encaminhou ao Conselho os documentos de movimentações financeiras e relatórios contábeis referentes ao período de 2009 a 2023, que foram aprovados pelos Conselheiros. Esses documentos serão acompanhados das devidas aprovações do Conselho, conforme exigência federal. Foi deliberado ainda que o artigo 10 do Regimento Interno será alterado para constar, conforme alteração na Lei, a presença de três representantes dos movimentos populares. A proposta de alteração foi submetida à aprovação do Conselho, obtendo a aprovação dos presentes. Em relação à transparência e à divulgação das ações do Conselho, foi informado que todos os documentos, atas, resoluções e o Plano Municipal de Habitação encontram-se disponíveis

no site da prefeitura no espaço do Conselho Municipal de Habitação, acessível aos conselheiros. Foi destacada a necessidade de manter o Conselho ativo e vigilante frente às demandas habitacionais do município. Também foi mencionada a importância de ações voltadas à construção de banheiros em domicílios de famílias em situação de vulnerabilidade social. A equipe técnica já iniciou levantamento junto aos CRAS para atender à solicitação do prefeito sobre esse tema. Outro ponto abordado foi a necessidade de estruturação de um departamento específico de habitação, com equipe técnica qualificada, para execução das políticas públicas da área, conforme previsto no Plano Nacional de Habitação. Foi discutida a necessidade de buscar recursos externos, inclusive por meio de deputados e outras esferas do governo, para investimento em melhorias sanitárias, produção de moradias, capacitação de conselheiros e participação em seminários e congressos. O senhor Cleuton reforçou a importância de manter a regularidade institucional e documental do Conselho, especialmente para possibilitar o recebimento de recursos e a execução de políticas públicas. Lembrou também que o vereador Maurício havia solicitado informações sobre os repasses das taxas de fiscalização para o Fundo Municipal de Habitação, e que o assunto deverá ser retomado junto à Secretaria de Urbanismo. Por fim, foi abordada a situação das famílias que vivem em áreas irregulares e a necessidade de se considerar a viabilidade de regularização fundiária, respeitando as restrições apontadas pela Defesa Civil. Em alguns casos, será necessário realocar as famílias, conforme avaliação técnica. Ressaltou-se que essa questão envolve diversas variáveis, inclusive promessas feitas em gestões anteriores, as quais ainda não foram integralmente cumpridas. O atual prefeito, conforme compromisso assumido, está analisando alternativas para viabilizar a realocação das famílias afetadas, mesmo diante de um cenário orçamentário delicado, com uma dívida herdada de aproximadamente 800 milhões de reais. Foi ressaltado que, a situação exige prudência e responsabilidade, uma vez que os custos para aquisição de terrenos regularizados para todas as famílias envolvidas podem ultrapassar os R$ 3,5 milhões — quantia atualmente indisponível no orçamento municipal. Mesmo assim, o prefeito manifestou apoio e está providenciando o lançamento de uma licitação para aquisição de terrenos. Destacou-se ainda que todas as discussões em torno desse tema foram amplamente debatidas em audiências públicas, inclusive com a presença do Ministério Público e de representantes da comunidade afetada. Uma dessas audiências foi realizada na Câmara de Vereadores, com expressiva participação dos moradores. Reforçou-se que o Conselho Municipal de Habitação não possui caráter executivo. Sua função é consultiva, propositiva, deliberativa e normativa, mas não inclui a execução de políticas públicas. Assim, a implementação de soluções práticas, como aquisição de terrenos e execução de obras, cabe ao Poder Executivo. O Conselho pode discutir as propostas e se manifestar, mas não tem autonomia para executar ações diretamente. Foi lembrado que a comunidade afetada tem participado ativamente, com diversas idas à Câmara de Vereadores, em busca de soluções para o problema habitacional enfrentado. O Conselho, por sua vez, mantém seu papel de apoio e mediação, atuando com persistência e comprometimento graças à dedicação de seus conselheiros. Também se relatou a dificuldade enfrentada para obter respostas da administração pública. Alguns ofícios protocolados há mais de dois ou três meses ainda não foram respondidos, o que motivou inclusive reuniões com o prefeito no

gabinete. Diante disso, reforçou-se a importância do comprometimento de todos os conselheiros e representantes da sociedade civil, tanto na formulação de políticas quanto na cobrança legítima por respostas e ações efetivas. A atuação conjunta e o diálogo constante entre o Conselho, o Executivo e o Legislativo são fundamentais para enfrentar os desafios habitacionais do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.